

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º, inciso I)

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:		
Nome Completo da Instituição:		
CNPJ:		
Natureza Jurídica:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	
Atividade principal da Instituição:		
Nome completo do Diretor(a) da Instituição		
CPF:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone Celular:
E-mail:		
Responsável pelo Benefício:		
Assinatura do Diretor da Instituição:		

ANEXO II

(a que se refere o art. 7º, alínea f)

MODELO DE REGULAMENTO INTERNO

O MODELO ABAIXO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE, DEVENDO SER ADEQUADO NOS TERMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PODENDO AINDA, ADICIONAR INFORMAÇÕES QUE ACHAR NECESSÁRIA.

Artigo 1º - Denominação e sede Social

1. A Associação tem a denominação _____, com sede social _____.

Artigo 2º - Finalidades

A associação tem como finalidades: _____

Artigo 3º - Finanças

As deliberações pertinentes às finanças, aos sócios, à assembleia geral, à direção da Entidade, Direção, Conselho Fiscal e demais matérias não previstas no presente documento dar-se-ão conforme o estabelecido no Estatuto, legalmente constituído.

Artigo 4º - Direitos e Deveres

1. São direitos dos sócios:

- a) Participar nas atividades da _____ (nome da associação)
- b) Eleger e/ou ser eleito para os órgãos sociais da _____ (nome da associação)
- c) Propor a admissão de novos sócios ou a sua expulsão.
- d) Contribuir, através das vias estatutárias e regulamentares previstas, para a prossecução dos objetivos da Associação.

2. São deveres dos sócios:

- a) Desempenhar os cargos para que forem eleitos.
- b) Respeitar os estatutos, regulamentos e demais diretrizes da _____ (nome da associação)
- c) Contribuir para a difusão da _____ (nome da associação)
- d) Contribuir para o funcionamento da Associação através do regular pagamento da quota.
- e) Acatar as decisões dos diversos órgãos estatutários competentes.
- f) fim geral, reforçar a coesão, o dinamismo e a atividade, da _____ (nome da associação).

Artigo 5º - Duração de mandatos e incompatibilidades

1. Os mandatos dos órgãos da _____ terão a duração de _____ anos.

1.1 Nenhum sócio pode ser, simultaneamente, membro da Direção, do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 6º - Candidaturas

1. As candidaturas à Direção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral deverão ser subscritas pelos candidatos e por um mínimo de 5% dos sócios.
2. As listas deverão ser formadas por um número ímpar de elementos efetivos podendo apresentar elementos suplentes.

Artigo 7º - Perda de mandato

1. Perde a qualidade de titular de qualquer órgão, aquele que:

- a) Perder a qualidade e sócio.
- b) Pedir a demissão do cargo.
- c) For abrangido por normas contidas no regimento do órgão a que pertence e que culminem na perda do mandato, nomeadamente, por faltas injustificadas às reuniões.

Artigo 8º - Quorum

1. A Direção e o Conselho Fiscal só poderão deliberar com mais da metade dos seus membros.
2. A Assembleia Geral poderá deliberar com qualquer número de presenças 30 minutos após a hora fixada para o início da reunião.

Artigo 9º - Deliberações

1. Salvo nos casos expressamente previstos na Lei, nos Estatutos ou neste Regulamento Interno, as deliberações dos órgãos da _____ (nome da associação) serão tomadas por maioria simples.
2. Serão, obrigatoriamente, tomadas por voto secreto, todas as deliberações que se refiram a pessoas.

Artigo 10 - Competências

A direção tem funções executivas e coordenadoras, competindo-lhe:

- a) Aprovar a admissão de novos sócios;
- b) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral;
- c) Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento, bem como, o Relatório de Atividades e Contas;
- d) Representar a Associação;
- e) Executar o Plano de Atividades e Orçamento aprovados;
- f) Em geral, contribuir para os objetivos da _____ (nome da associação).

Artigo 11 - Composição

A Direção é composta por um número ímpar de membros até 9 existindo, obrigatoriamente, um Presidente, um diretor-geral e um Diretor Financeiro.

Artigo 12 - Da extinção

A Associação poderá ser extinta em Assembleia Geral convocada para esse efeito desde que seja aprovada por uma maioria de $\frac{3}{4}$ dos membros presentes, revertendo o seu patrimônio para o fim que a Assembleia determinar.

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º, alínea u)

DECLARAÇÃO DE MORA

Eu, _____, presidente da
_____, inscrita no C.N.P.J sob
n. _____, declaro, para os fins de prova e a quem possa interessar e
sob pena do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, de que não estou em situação de mora ou
inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me,

Almenara-MG, _____ de _____.

Assinatura do Presidente da Entidade



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Diniz, Juiz(a) de Direito**, em
17/07/2026, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26751385** e o código CRC **1A9BF6DE**.
